



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

02/07/2026, 11:08

SEI/GOVERNADORIA - 92634580 - Aditivo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025/SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular, **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.405.463-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 05.263.928/0001-82, com sede na Avenida Comercial, s/n, quadra 01, lote 05, sala 01, Vila Goiânia, Abadia de Goiás - GO, CEP nº 75.345-000, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **ALEX ALVES REIS**, CPF nº XXX.154.031-XX, residente e domiciliado em Goiânia - GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 037/2025/SEAD**, mediante **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202500005023597**, relativo à contratação de empresa especializada em serviço de publicação de atos administrativos, em jornal de grande circulação estadual, em versão impressa e digital, sob demanda, objetivando atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, sujeito aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.211/23 e demais normas regulamentares aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **07/07/2026 a 07/07/2027**, conforme Especificação de Aditivo Contratual (92348101);
- b) a redução do valor contratual, no percentual de 73,779373368%, totalizando uma redução de R\$ 22.606,00 (vinte e dois mil, seiscentos e seis reais) no valor total do contrato, consoante Especificação de Aditivo Contratual (92348101), Solicitação de Bens e Serviços - SBS 22 (92348207) e Proposta (92347895);
- c) a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **07/07/2026 a 07/07/2027**.

BRASIL
PÚBLICA
SECRETARIA
DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. O valor total do contrato passa de R\$ 30.640,00 (trinta mil, seiscentos e quarenta reais) para R\$ **8.034,00 (oito mil e trinta e quatro reais)**, enquanto o valor unitário passa de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) para R\$ **1,03 (um real e três centavos)**, em razão da redução de 73,779373368%, negociada entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, cujo valor total, para o prazo de 12 (doze) meses, é de R\$ **8.034,00 (oito mil e trinta e quatro reais)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte nº 15010100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.016.00130, de 02 de julho de 2026, emitida pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 037/2025/SEAD.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

BRASIL PUBLICIDADE LEGAL Assinado de forma digital por
LTD.A-05263928000182
Data: 2026.07.02 16:32:14
-03'07'

(documento assinado eletronicamente)

ALEX ALVES REIS

Brasil Publicidade Legal Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA -
GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 202500005023597



SEI 92634580

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_cont... 2/2



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 06/07/2026, às 12:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92634580** e o código CRC **2FBB4278**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA -
GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 202500005023597



SEI 92634580